

PORTARIA Nº 500 DE 28 DE MARÇO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor, considerando o Art. nº 37 da Lei 8112/90, o edital de Redistribuição a Pedido nº 001/2011 e conforme o processo nº 23404.000208/2011-42,

RESOLVE:

I. Lotar, a partir de 23/12/2011, o servidor **OTÁVIO AKIRA SAKAI**, siape nº 1761725, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, redistribuído do Instituto Federal do Rio Grande do Sul para o Instituto Federal do Paraná, Câmpus Umuarma, conforme o constante na Portaria nº 1600/2011 – MEC, publicada no D.O.U. 231/2011 de 02/12/2011.

II. O período de 02/12/2011 até a entrada em exercício será considerado de efetivo exercício, conforme constante no Artigo nº 18 da Lei 8112/90.



Neide Alves